PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.967 /

"DENOMINA 'PARQUE INFANTIL CASSIUS CLAY MIGUEL' O PARQUE INFANTIL DO BAIRRO CASCATINHA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao pedido da Sociedade Amigos do Bairro Cascatinha,

D E C R E T A :

ART. 1º - O parque infantil situado junto à quadra poliesportiva do Bairro Cascatinha será denominado, oficialmente, "PARQUE INFANTIL CASSIUS CLAY MIGUEL".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE NOVEMBRO DE 1988.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 131, de 10/11/88.